



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Prestação de serviços educacionais em nível de extensão referente ao período de 01 de fevereiro a 20 de dezembro de 2019, a que o contratado irá oferecer um curso de formação continuada para os professores e técnicos educacionais do município de Santa Luzia do Pará.** Com o valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). FRANCISCO ERNANDIO RODRIGUES DA COSTA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará/PA, 29 de Janeiro de 2019.

Fabiana Lacerda Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 007/2018

FABIANA LACERDA SILVA
Secretária Municipal de Educação